

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

EMENTA: Revoga a Lei nº 1260, de 28 de março de 1995, e dá outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal de Duque de Caxias, aprovou nos termos do Art. 36, da Lei Orgânica do Município e eu, GERALDO MOREIRA DA SILVA, Presidente do Legislativo, promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1260, de 28 de março de 1995, que denomina Rua Silvio Ferreira de Carvalho a atual Rua Pirangi.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Silvio Ferreira de Carvalho a atual Rua Pirangi que tem seu início na Rodovia Washington Luiz e termina na Rua Canavieira, no bairro Vila São Luiz, 1º Distrito deste Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de setembro de 1995.


GERALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente